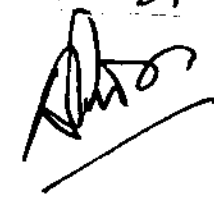


2001 10 31  


**REQUERIMENTO Nº 218 / VIII(3.a) - AC**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**Assunto:** Selecção de embriões humanos

**Ministérios:** Saúde

Na reunião da Comissão Parlamentar de Saúde e Toxicodependência de 30 de Outubro para apreciação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento de Estado para 2002, com a presença da equipa ministerial de Saúde, foram divulgados alguns dados económicos e financeiros relativos a esse Ministério.

Nessa reunião, entre outros assuntos, tivémos a oportunidade de questionar o Governo pelas verbas previstas em PIDDAC e, concretamente, pela alínea designada “selecção de embriões humanos haploidéuticos” integrada no sub-programa “Intervenções na área da transplantação do Norte – CHN” com a verba prevista de 4.520 contos em 2002. Ora, em função da ausência de resposta, do silêncio obtido e do aparente desconhecimento da matéria, naquele momento, por parte do Senhor Ministro da Saúde e dos restantes elementos da equipa governativa, sentimo-nos na obrigação de indagar oficialmente do enquadramento legal, da caracterização específica e dos fundamentos teóricos da referida “selecção de embriões humanos”.

Reiteramos, como na reunião da Comissão Parlamentar, das fortíssimas dúvidas sobre a legitimidade e os propósitos desta inscrição e bem assim da aparente, mas flagrante, contradição com os termos da “Convenção para a protecção dos direitos do Homem e da dignidade do ser humano face às aplicações da biologia e da medicina” também designada “Convenção sobre os direitos do Homem e a biomedicina”, e

n. n. n.  
f. n. n.



GRUPO PARLAMENTAR

ainda do protocolo adicional que proíbe a clonagem de seres humanos, ambos subscritos pelo Governo Português e ratificados pela Assembleia da República já no presente ano de 2001.

Neste sentido, vimos por este meio requerer oficialmente junto do Ministério da Saúde todos os elementos legais, jurídicos, científicos e éticos que sustentam a inclusão por parte do Governo desta alínea no Orçamento de Estado para 2002.

*O Deputado,*

(Nuno Freitas)

Palácio de S. Bento, 31 de Outubro de 2001